

Calendário

FEVEREIRO DE 2023

- 15 de Fevereiro (quarta-feira)** - Das 7h às 13 horas (todas as unidades).
- 20 de Fevereiro (segunda-feira - Carnaval)** - facultativo (todas as unidades)
- 21 de Fevereiro (terça-feira)** - Feriado de Carnaval (todas as unidades)
- 22 de Fevereiro (quarta-feira - Cinzas)** - Ponto facultativo (todas as unidades)

ABRIL DE 2023

- 05 de Abril (quarta-feira)** - Das 7h às 13 horas (Semana Santa) Todas as unidades
- 06 de Abril (quinta-feira)** - Ponto Facultativo (Semana Santa) Todas as unidades
- 07 de Abril (sexta-feira)** - Feriado (Paixão de Cristo) Todas as unidades
- 21 de Abril (sexta-feira)** - Feriado (Tiradentes) Todas as unidades

MAIO DE 2023

- 1º de Maio (segunda-feira)** - Feriado do Dia do Trabalho (todas as unidades)
- 19 de Maio (sexta-feira)** - Ponto Facultativo unicamente para a Defensoria Pública (Dia Nacional da Defensoria Pública - Lei 10.448/2002)

JUNHO DE 2023

- 02 de junho (sexta-feira)** - 8h às 12hs e das 13h às 17h (todas as unidades, expediente nos dois turnos em compensação ao ponto facultativo do dia 9 de junho)
- 08 de Junho (quinta-feira)** - Ponto Facultativo de Corpus Christi (todas as unidades)
- 09 de Junho (sexta-feira)** - Ponto Facultativo (compensado todas as unidades)
- 22 de Junho (quinta-feira)** - Ponto Facultativo de São João (todas as unidades)
- 23 de Junho (sexta-feira)** - Ponto Facultativo de São João (todas as unidades)

AGOSTO DE 2023

- 07 de Agosto (segunda-feira)** - Ponto Facultativo (todas as unidades - transferência do ponto facultativo do dia 8 de agosto, Fundação dos Cursos Jurídicos)

SETEMBRO DE 2023

- 01 de Setembro (sexta-feira)** - Das 8h às 12h e das 13h às 17h (todas as unidades terão expediente nos dois turnos em compensação ao ponto facultativo do dia 8 de setembro)
- 07 de Setembro (quinta-feira)** - Feriado da Independência do Brasil (todas as unidades)
- 08 de Setembro (sexta-feira)** - Ponto Facultativo (compensado - todas as unidades)

OUTUBRO DE 2023

- 06 de Outubro (sexta-feira)** - Das 8h às 12h e das 13h às 17h (todas as unidades terão expediente nos dois turnos em compensação ao ponto facultativo do dia 13 de outubro)
- 12 de Outubro (quinta-feira)** - Feriado de Nossa Senhora da Aparecida (todas as unidades)
- 13 de Outubro (sexta-feira)** - Ponto facultativo compensado (todas as unidades)
- 27 de Outubro (sexta-feira)** - Das 8h às 12h e das 13h às 17h (todas as unidades terão expediente nos dois turnos em compensação ao ponto facultativo do dia 3 de novembro)

NOVEMBRO DE 2023

02 de Novembro (quinta-feira) - Feriado do Dia de Finados (todas as unidades)

03 de Novembro (sexta-feira) - Ponto facultativo compensado (todas as unidades)

15 de Novembro (quarta-feira) - Feriado da Proclamação da República (todas as unidades)

DEZEMBRO DE 2023

08 de Dezembro (sexta-feira) - Feriado do Dia da Justiça (todas as unidades)

14 de Dezembro (quinta-feira) - Feriado unicamente para o Ministério Público (Dia Nacional do Ministério Público, Lei Complementar Estadual 97/2010)